



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 422/2024

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **JAMILE PEREIRA ROSA DE PINHO SOBRINHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA** no período de 60 (SESSENTA) dias, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2024.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
14/10/2024